



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Secretaria Municipal de Saúde



RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 1

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 11.09.2024.001-SESA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Santa Quitéria, faz saber a todos, que se acha aberta a presente **RETIFICAÇÃO** do processo licitatório em epígrafe, visando salvaguardar a supremacia do interesse da administração pública, nos termos abaixo descritos, e por essa razão,

RESOLVE:

1º. Retificar os valores dos estimados dos itens 06 e 09 do **TERMO DE REFERÊNCIA** e **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** anexos do edital de pregão eletrônico em epígrafe, passando a seguinte disposição:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO – R\$
06	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECCÃO: ESTRUTURA EM AÇO, PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6KG, DISPLAY INTEGRADO	R\$ 175,33
09	BANQUETA - MATERIAL DE CONFECCÃO/ASSENTO/REGULAGEM DE ALTURA: AÇO/ FERRO PINTADO/GIRATÓRIO/POSSUI;	R\$ 326,67

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO – R\$
06	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM: NO MÍNIMO 200kg, MATERIAL DE CONFECCÃO: ESTRUTURA EM AÇO, PESO LÍQUIDO BALANÇA: MÁXIMO 6KG, DISPLAY INTEGRADO	R\$ 2.023,38
09	BANQUETA - MATERIAL DE CONFECCÃO/ASSENTO/REGULAGEM DE ALTURA: AÇO/ FERRO PINTADO/GIRATÓRIO/POSSUI;	R\$ 691,24

2º. Retificar o texto do item 4.3, sub-item 4.3.3. do Termo de referência anexo do edital de pregão eletrônico em epígrafe, passando a seguinte disposição:

ONDE SE LÊ:

4.3.3. - Os produtos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

LEIA-SE:

4.3.3. - Os produtos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência, segurança e atender as normas técnicas aplicáveis ao objeto, notadamente aquelas emitidas em caráter impositivo pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

3º. DA PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME

Tendo em vista a retificação acima postulada, a data de abertura do certame, anteriormente marcada para o dia 15/10/2024, terá sua reprogramação publicada para o dia 18/10/2024, conforme § 1º do Art. 55 da Lei Federal nº 14.133/21.

4º. As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Secretaria Municipal de Saúde



5º. Este termo de retificação será publicado nos mesmos meios em que se deram o aviso inicial do edital ora retificado, consoante o disposto no § 1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/21, e ainda disponibilizado nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://bnccompras.com>
- <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>
- <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>

Santa Quitéria-CE, 03 de outubro de 2024.

Francisco Igor Vale do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde